

Resolução nº 010/CONFEMA/2021, de 02 de setembro de 2021.

*Dispõe sobre a apreciação e deliberação da
Ata 64.ª Reunião Plenária Extraordinária;
Apreciação e Deliberação da Revisão do Plano
Anual de Investimento do FEMA*

O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR por unanimidade**, a ATA da 64ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONFEMA realizada em 16 de julho de 2021;

A aprovação da presente ata está disposta no artigo 9º, §7º da Resolução nº 009/CONFEMA/2020.

Art. 2º - **APROVAR por unanimidade**, a Revisão do Plano Anual de Investimentos do FEMA de 2021;

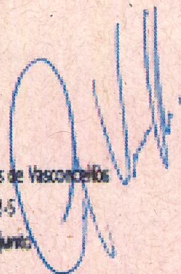
A aprovação da presente revisão do plano anual de investimento está disposta no artigo 5º, §4º e §5º da Resolução nº 009/CONFEMA/2020.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conselheiros que aprovam esta Resolução:

ARISTIDES DE MEDEIROS JUNIOR
SEBASTIÃO MARQUES BARBOSA JUNIOR
JACIARA SCHAFFER
JOSÉ RAMOS DE CARVALHO
ALESSANDRO LUIZ OLIVEIRA AZZONI

Carlos Eduardo Guimarães de Vasconcellos
RF: 882.242-5
Secretário Adjunto



PUBLICAÇÃO
EM, 15/9/21
PÁG. 50 SVMA.G-AJ

Wagner Higino dos Santos
RF: 872.500.3
SVMA.G/AJ

CARLOS EDUARDO GUIMARÃES DE VASCONCELLOS
Secretário Adjunto da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente e
Presidente do Conselho Municipal do Fundo Especial de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA